



PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 2025.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
2ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG2

AVISO

DE ADENDO MODIFICADOR III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90303/2024/SUPEL/RO

Processo Nº: 0021.042854/2024-09

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de tablets e acessórios, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada por meio da Portaria nº 258 de 6 de outubro de 2025, publicada no DOE do dia 7 de outubro de 2025, informa que elaborou Adendo Modificador III Id.(0066693149), ao Edital do Pregão em epígrafe, considerando a resposta ao pedido de Esclarecimento apresentado por empresa interessada, interposto em face do PE n. **90303/2024**. O Adendo Modificador III consta na íntegra no sistema gerenciador desta licitação, Compras.Gov, e no site desta SUPEL <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

Em atenção ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/2021 e considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o **dia 8 de dezembro de 2025, às 10h00min. (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo email: coseg2.supel@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho, 24 de novembro de 2025.

BIANCA MATIAS DE SOUZA
Pregoeira da Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO
Portaria nº 258 de 6 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 24/11/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066699722** e o código CRC **2F6A91D2**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0021.042854/2024-09

SEI nº 0066699722